



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

DOD - DEMANDA INTEMPESTIVA

Em caso de demandas intempestivas de contratação para o exercício vigente, não contempladas no Plano Anual de Contratações - PAC, a unidade requisitante deverá encaminhar a solicitação à unidade de compras por meio deste formulário, para análise e deliberação quanto a sua aprovação e verificação da possibilidade de inserção no CAC (art. 31 da Resolução Presi 4/2021 12234632).

a) Motivo relevante e urgente para a demanda

A compra dos equipamentos solicitados é necessária para que os Policiais Judiciais possam cumprir suas atribuições com melhor desempenho nos controles de acesso ao prédio, no controle efetivo do CFTV, nas rondas diárias, bem como para permitir melhor comunicação entre agentes e vigilantes.

b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular

A contratação é superveniente porque surgiu de demanda nova originada no decorrer do presente ano (2023).

c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

Para se dar cumprimento ao artigo 6º, XXIII, "j", da lei 14133/21, a declaração orçamentária da SEORC, a ser feita posteriormente, será parte integrante do TR, sendo a ele anexada para todos os fins.

d) Em qual PAC essa demanda deveria ter entrado?

No presente ano de 2023.

1. Unidade requisitante (inc. III)

NUSUB/SEAFI - Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG.

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Aquisição de itens para utilização pelo policiais judiciais:

- 06 cones de sinalização
- 02 cones balizador
- 04 cavaletes de sinalização

- 06 rádios comunicadores
- 12 fones de ouvido profissionais
- 02 Televisores LED 40"
- 02 Lanternas grandes recarregáveis 10w,
- 05 Lanternas LED tático militar recarregáveis
- 01 Fechadura digital para a unidade de policiamento da SSJ/JFA.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

A presente contratação não constou do PAC 2023, considerando-se que a demanda surgiu após a elaboração do plano.

A contratação objeto desta demanda encontra-se alinhada com:

1. Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, aprovado pela Resolução CNJ n. 325, de 29/06/2020.

2. Macrodesafios nacionais:

2.1. Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária;

2.2. Fortalecimento da segurança e proteção institucional.

* [ODS: 16](#) - Paz, Justiça e Instituições eficazes.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

- Melhorar as demarcações e controle de acesso ao prédio;
- Melhorar a comunicação entre agentes e vigilantes;
- Permitir maior controle efetivo no CFTV;
- Melhor equipar os Policiais Judiciais para a realização das rondas.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cone de sinalização 75cm, laranja e branco, em PVC, com faixa refletiva.	1492	UN	06	R\$ 60,80	R\$ 364,80

2	Cone barril 120 x 60cm, laranja e branco, em Polietileno, com faixa refletiva.	1492	UN	02	R\$ 336,85	R\$ 673,70
3	Cavalete de sinalização 1m, laranja e branco, travessa dupla, em plástico, com faixa refletiva.	1497	UN	04	R\$ 471,47	R\$ 1885,88
4	Rádio comunicador alcance de até 32 km, 26 canais, incluso baterias recarregáveis com duração de aproximadamente 24 horas, carregamento USB, incluso base de carregamento, garantia de no mínimo 12 meses.	610899	UN	06	R\$ 551,36	R\$ 3308,16
5	Fone de ouvido profissional de 2,5mm com clipe de ouvido/microfone de ouvido compatível com a marca e modelo do rádio comunicador a ser ofertado	7703	UN	12	R\$ 58,98	R\$ 707,76
6	Televisor LED 40", recepção digital, resolução HD, com entrada USB, incluso controle remoto, cabo de alimentação e manual de instruções em Português.	12609	UN	02	R\$ 1423,91	R\$ 2847,82
7	Lanterna elétrica, LED grande recarregável 10w, alcance de 2.000m, com entrada USB	8712	UN	02	R\$ 188,25	R\$ 376,50
8	Lanterna LED tático militar recarregável, estilo x9000, com entrada USB	8712	UN	05	R\$ 92,45	R\$ 462,25

9	Fechadura Digital, até 9 senhas, pilhas AA inclusas, acabamento externo em black piano, teclado luminoso e travamento automático.	321237	UN	01	R\$ 457,43	R\$ 457,43
---	---	--------	----	----	------------	------------

*O custo estimado total da contratação é de R\$11.084,30 (Onze mil e oitenta e quatro reais e trinta centavos), conforme custos unitários apostos no documento Informação conclusiva

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não existe vinculação ou dependência com a realização de outra contratação para a execução total do objeto da presente contratação.

9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)

Data-limite para a entrega dos bens: 15/12/2023

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da cópia da nota de empenho.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Sim.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Dispensa de licitação, art. 75, II da Lei 14.133.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Grau 3

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

A Contratada deverá obedecer aos requisitos dispostos no Manual de Sustentabilidade das Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal (CJF) e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

A não contratação compromete o quesito segurança, uma vez que com a aquisição dos equipamentos, os Policiais Judiciais poderão cumprir com melhor desempenho suas atividades.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Alvim de Rezende Vilas Boas, Supervisor(a) de Seção**, em 20/11/2023, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0475444** e o código CRC **C8FD2EE1**.

Rua Leopoldo Schmidt, 145 - Bairro Centro - CEP 36060-040 - Juiz de Fora - MG
0014333-98.2023.4.06.8001

0475444v42